



Ata nº019/2025

Ao decimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 17h:55 min reuniram se durante a sessão ordinária da câmara municipal de vereadores situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da comissão geral de pareceres para elaborar parecer ao projeto de Lei nº 033/2025 do executivo. Autoriza o Município de Tunas a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Souza e Balhejo do Município de Barros Cassal e dá outras providências. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela Legalidade, Juridicidade, Constitucionalidade, e no mérito pela aprovação do projeto em apreço. Sendo acompanhado pelo presidente Alaor Schoeninger e vice-presidente Ailton Ortiz dos Santos e assessor jurídico Edison Kurtz Schmitt.

Alaor Schoeninger	Ailton Ortiz dos Santos	Douglas Desbesel
Presidente	Vice-Presidente	3º Membro

Edison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico

